



**Acta n.º 04/04**

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DEZASSETE DE FEVEREIRO DE  
DOIS MIL E QUATRO**

**DATA:** Dezassete de Fevereiro de dois mil e quatro. -----

**HORAS:** Nove horas e trinta minutos. -----

**LOCAL:** Paços do Concelho. -----

**PRESENCAS:** Eng. António Luís Monteiro Ruas, Presidente da Câmara Municipal de Pinhel, que presidiu à reunião acompanhado dos seguintes Senhores Vereadores: -----

- Dr. Vítor Manuel dos Santos Silva; -----
- Dr.<sup>a</sup> Maria de Lurdes Ferreira; -----
- Eng. Mateus José Santos Pires; -----
- Eng.<sup>a</sup> Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca; -----
- Sr. Francisco José Morais Monteiro. -----

**FALTAS:** Senhor Vereador Dr. Alexandre Manuel Pinto Raposo, tendo o Executivo deliberado, por unanimidade relevar a respectiva falta.-----

**A – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

Tratando-se de uma reunião aberta ao público, o Sr. Presidente deu a palavra ao Sr. Adelino Gonçalves, Presidente da Junta de Freguesia de Pala e Presidente da Direcção do Centro de Apoio Social de Pala. -----

**Presidente da Junta de Freguesia de Pala - Sr. Adelino Gonçalves:** Após ter saudado os Srs. Vereadores, informou os presentes que, a Direcção a pedido do Município de



Pinhel fez uma acta na qual se abriu Concurso para o projecto. Salientou ainda que apesar dos atrasos e de toda a burocracia inerente a este processo, designadamente questões de índole administrativa e formal para se colocar a obra a concurso, que se traduz numa legalização em termos de projecto, confia, plenamente, no Sr. Presidente do Município e na construção da obra supracitada. Acrescentou ainda que ainda a Direcção do Centro de Apoio Social de Pala nunca voltou as costas para com o Município, acreditando que, com a ajuda do Município, se procederá à construção do Centro supracitado -----

**Dr. Vitor Silva:** Agradeceu a presença do Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Pala nesta reunião de Câmara, questionando, em seguida, este relativamente ao atraso da construção desta obra, dado que este processo se entende no tempo, sem se registarem avanços. Se existe projecto, território, e uma vez que a Assembleia da Direcção do Centro de Apoio Social de Pala está legalmente constituída e tem o aval positivo do Centro de Segurança Social, não compreende o porquê de tantos atrasos. Tentou ainda saber quem é que vai colocar a obra a concurso. -----  
Acrescentou ainda que no âmbito do Projecto/Construção de um novo Centro de Saúde de Pinhel, gostaria de ver o Sr. Presidente na Comissão de Análise de Propostas, com vista à adjudicação desta empreitada. -----

**Eng. Mateus Pires:** Reiterou a posição assumida pelo Sr. Vereador Dr. Vitor Silva relativamente à construção do Centro de Apoio Social de Pala, questionando novamente o porquê da obra ainda não ter iniciado e quando está previsto que a mesma se inicie. ---

**Sr. Presidente:** Informou os Srs. Vereadores que o início da construção do Centro de Apoio Social de Pala está previsto para meados de Junho de 2004, dado que neste momento, falta apenas uma mera questão administrativa e formal para se colocar a obra a concurso, que se traduz numa legalização em termos de projecto. A partir daí a obra colocar-se-á a concurso. Acrescentou ainda que após a legalização em termos de Projecto do Centro de Apoio Social de Pala, o Centro de Apoio Social de Pala vai lançar a obra a concurso. -----



**Presidente da Junta de Freguesia de Pala - Sr. Adelino Gonçalves:** Informou ainda que acredita que as barreiras sejam ultrapassadas, tendo em conta que o Município tem diligenciado no sentido de dar apoio técnico para a abertura do concurso da referida obra, contudo quem vai concursar a obra é o Centro de Apoio Social de Pala. -----  
Agradeceu novamente a possibilidade de participar nesta reunião. -----

**Sr. Francisco Monteiro:** Tentou saber junto do Sr. Presidente, se o Município ainda continua a atribuir Bolsas de Estudo, uma vez que constatou junto de uma Revista anualmente editada pelo Jornal Expresso, referente às condições de acesso ao Ensino Superior, que na rubrica “Bolsas de Estudo” não era feita qualquer referência ao Município de Pinhel. Salientou ainda que caso as Bolsas de Estudo continuem a vigorar neste Município, dever-se-iam divulgar. -----

**Sr. Presidente:** Em resposta ao Sr. Vereador Francisco Monteiro referiu que a atribuição de Bolsas de Estudo continua a vigorar neste Município, contudo, houve uma mera transferência administrativa, ou seja, desde o ano passado que a atribuição das Bolsas de Estudo é feita pelo PODEPI. -----

**Dr. Vitor Silva:** Agradeceu ao Sr. Presidente e ao Secretariado do Gabinete da Feira das Tradições e Actividades Económicas o convite que lhe foi enviado para participar na inauguração da Feira das Tradições, contudo, por motivos familiares não poderá participar no referido certame. Informou ainda que não estará presente na próxima reunião de Assembleia Municipal, a ter lugar no dia 27 de Fevereiro, pelas 14.00 horas, nos Paços do Concelho deste Município, uma vez que neste dia estará presente no Tribunal, a fim de prestar declarações, na qualidade de testemunha abonatória. -----  
Seguidamente, tenta saber junto do Sr. Presidente se o Centro Cívico e Cultural de Souropires chegou a ter licença de obras e se o objectivo inicial desta obra se mantém. -

**Sr. Presidente:** Informou o Sr. Vereador Dr. Vitor Silva que a obra nunca teve licença e que o que deu entrada no Município foi um aditamento à referida obra. Neste momento a obra continua embargada, sendo o titular da mesma, contudo ainda não foi paga a



respectiva multa. No que concerne ao fim a que a obra se destina, informou que o objectivo contempla o inicialmente previsto: construção de um auditório, uma sala de exposições e uma sala polivalente. Pretende ainda, implantar uma extensão de Saúde. ---

**Dr. Vitor Silva:** Em seguida, o Sr. Vereador apresenta um requerimento ao S. Presidente, que lê em seguida, com o seguinte teor: “venho requer integral e devidos esclarecimentos sobre a situação jurídica ou funcional do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Dr. José Vital Tomé Saraiva, bem como justificação jurídica para a abertura do concurso externo de ingresso em lugar de técnico superior assessor-jurista, conforme Aviso publicado no D.R. – III Série de 29 de Dezembro de 2003, e que este requerimento assuma efeito suspensivo do referido concurso. Caso não me sejam facultados os esclarecimentos no prazo da lei, comunicarei à Inspeção Geral da Administração do Território, bem como às instituições que tutelam a fiscalização sucessiva”. -----

### **PONTO UM DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise e aprovação da acta da reunião do dia três de Fevereiro de dois mil e quatro**

Quanto à acta da reunião ordinária do três de Fevereiro de dois mil e quatro, e após terem sido feitas as correcções, a mesma foi aprovada por unanimidade. -----

### **PONTO DOIS DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise das informações dos Serviços Técnicos**

Foram apresentadas as seguintes informações dos Serviços Técnicos desta Autarquia: --

- *Autos de Medição* – Foram aprovados, por unanimidade, e em minuta, os autos de medição referentes às seguintes empreitadas em curso: auto n.º 1 da obra “Infra-estruturas da rede de águas pluviais junto ao *Eco marché*, em Pinhel”, no valor de 8.393,49€; auto n.º 2, da obra “*Ampliação do cemitério de Salgueiral* –



*Lamegal*”, no valor de 12.451,43€; auto n.º 1, da obra “*Pavimentação de um arruamento na Malta*”, no valor de 23.273,97€; auto n.º 1, da obra “*Rectificação e beneficiação do caminho agrícola Vascoveiro/Quinta da Pega*”, no valor de 11.267,15€; auto n.º 1, da obra “*conduta elevatória para abastecimento de água aos fontanários desde a captação no lugar até à povoação do Roque*”, no valor de 6.407,30€. -----

- *Autos de Vistoria e Recepção Provisória* - Após as obras terem sido vistoriadas e verificado que as mesmas se encontram concluídas de harmonia com o projecto e Caderno de Encargos, deliberou-se considerá-las em condições de serem recepcionadas provisoriamente. Foram aprovados, por unanimidade, os autos de vistoria e recepção provisória referentes às seguintes empreitadas: *rectificação e pavimentação de um arruamento em Souropires*, sendo a mesma adjudicada à Empresa António José Baraças, pela importância de 38.358,81€, e que devido a trabalhos a menos, atingiu a importância de 50.212,22€, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor; *pavimentação de um arruamento em Lamegal*, sendo a mesma adjudicada à Empresa Alfeu Gama Costeira Isidoro, pela importância de 3.875,00€, acrescido do I.V.A. à taxa legal em vigor; *rede de abastecimento de água e drenagem de esgotos de um arruamento em Lamegal*, sendo a mesma adjudicada à Empresa Alfeu Gama Costeira Isidoro, pela importância de 1.989,47€, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor; *rede de abastecimento de água e drenagem de esgotos num arruamento público (laje da Silveira) em Souropires*, sendo a mesma adjudicada à Empresa António José Baraças, pela importância de 782.264\$00, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor; *auto de vistoria e recepção definitiva: 3.ª fase da rede de abastecimento de água e saneamento da Vascoveiro*, sendo a mesma adjudicada à Empresa Albino & Inácio, L.da, pela importância de 16.390.195\$00, acrescido de I.V.A. à taxa legal em vigor, havendo a registar trabalhos a menos no valor de 3.730.276\$00; -----
- *Libertação de Garantias*: Foram aprovadas, por unanimidade, e em minuta, a aprovação da libertação das seguintes garantias bancárias: “*empreitada de execução das guardas de protecção da ponte de Cidadelhe*” à empresa Albino & Inácio, L.da, no valor de 198.380\$00, bem como a extinção do Seguro Caução,



no valor de 180.490\$00; “pavimentação de arruamentos no Roque”, à empresa Albino & Inácio, L.da. -----

- *Comissão de Avaliação de Imóveis: “Imóvel e terreno anexo situado na zona histórica de Pinhel”*, pertencente ao Sr, Idílio Marta, confrontado a Norte com Rua de Santiago e a Sul com as muralhas (junto à porta de S. Tiago) e o terreno anexo que confronta a Sul com a Rua de S. Tiago. Depois de ter analisado o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, dar a conhecer aos herdeiros do Sr. Idílio Marta o teor do referido Relatório; *“Imóvel situado na zona histórica de Pinhel”*, pertencente à Dr.<sup>a</sup> Isaura, confrontado a Norte com Rua do Castelo e a Sul com a Rua de St<sup>a</sup> Maria. Depois de ter analisado o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberou, por unanimidade, dar a conhecer aos proprietários o teor do referido Relatório. -----
- *Empreitada de Recuperação de um imóvel para instalação da Casa da Juventude em Pinhel*: Depois de ter analisado o Relatório da Comissão de Análise de Propostas, o Executivo deliberado, por unanimidade, anular o referido Concurso, tendo em conta o disposto no n.º 1, do art.107º, da alínea d), do Decreto-Lei n.º 59/99, de 10 de Dezembro. -----
- *Proposta de Adjudicação “Conservação e restauro de Peças do Museu Municipal”*: Tendo em conta que o Júri do concurso elaborou um relatório final no qual avaliou e ponderou as propostas apresentados, de acordo com os critérios previamente definidos, e procedeu à sua ordenação de harmonia com os resultados obtidos, o Executivo deliberou, por unanimidade, a intenção de adjudicação do serviço à empresa “Quadrifólio”, pelo valor de 17.435,00€. Não participaram nesta votação os seguintes Senhores Vereadores: Eng.<sup>a</sup> Irene Fortunato e o Sr. Francisco Monteiro, uma vez que fazem parte da Comissão de Abertura de Análise de Propostas. -----



**PONTO TRÊS DA ORDEM DE TRABALHOS**

**Análise do documento apresentado pelo Sr. Pedro João Martins referente ao pagamento de uma taxa afecta à rubrica “Lixo”**

O Sr. Presidente leu o documento apresentado pelo Sr. Pedro João Martins, residente na Quinta da Feiteira, Vascopeiro, referente ao pagamento de uma taxa afecta à rubrica “Lixo”. De acordo com o munícipe, o pagamento desta taxa não se justifica, uma vez que não dispõe de nenhum contentor para depósito de lixo, nem usufrui do serviço de recolha do mesmo. -----

O Sr. Presidente pôs o assunto a votação a deliberação relativa a esta matéria, tendo sido deliberado, por unanimidade, colocar um contentor de 110 litros junto da habitação do Sr. Pedro João Martins, uma vez que este reside numa Quinta. -----

**PONTO QUATRO DA ORDEM DE TRABALHOS**

**Análise do pedido de parecer solicitado pela Escola Profissional de Trancoso sobre a proposta de cursos a promover para o triénio 2004/07**

**Sr. Presidente:** Perante o documento apresentado, o Sr. Presidente solicitou aos Srs. Vereadores que se pronunciassem sobre esta matéria. -----

**Sr. Francisco Monteiro:** Referiu que alguns dos cursos que estão a ser ministrados, não só nesta Instituição, como também nas demais Instituições de Ensino, na prática não têm qualquer saída profissional. A título de exemplo, mencionou, em concreto, o caso de formandos na área de electricista, pois o seu número é visivelmente escasso, o que se traduz por um número escasso de profissionais nesta área. Neste contexto, sugeriu ao Executivo que se questionasse a Escola Profissional de Trancoso relativamente ao êxito dos cursos ministrados, qual o grau de inserção dos formandos no mercado de trabalho e quantos técnicos foram credenciados nos últimos anos. -----

No tocante a este assunto foi deliberado, por unanimidade, solicitar à Escola Profissional de Trancoso um Relatório referente ao número de formandos que a mesma



possui, qual o grau de inserção dos mesmos no mercado de trabalho e quantos técnicos foram credenciados nos últimos anos. -----

#### **PONTO CINCO DA ORDEM DE TRABALHOS**

##### **Aquisição de equipamento diverso para a Junta de Freguesia do Sorval à Empresa Gonçalves & Gonçalves**

Na sequência de um pedido feito pela Junta de Freguesia do Sorval ao Município relativamente à compra de mobiliário diverso para a Junta de Freguesia, foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio, no valor total de 6.720,67€, por forma a providir a Junta supracitada com o mobiliário necessário. -----

#### **PONTO SEIS DA ORDEM DE TRABALHOS**

##### **Análise de uma queixa apresentada pelo Sr. José Lino da Silva, referente à quebra de um vidro**

**Sr. Presidente:** No seguimento da quebra de um vidro de um Tractor de marca *Jonh Deer*, junto da Escola Primária do Manigoto, do qual o Sr. José Lino da Silva é proprietário, por parte de um funcionário do Município, Sr. Alcides Manuel Simões, a exercer funções de cantoneiro, na área do Manigoto, o Sr. José Lino da Silva apresentou uma queixa neste Município, a fim de ser indemnizado pelos danos causados, sendo posteriormente o referido processo objecto de inquérito. -----

**Sr. Francisco Monteiro:** Referiu que o inquérito efectuado pelo Município não é concludente, ou seja, os factos apresentados e as Declarações apresentadas pelas testemunhas do Sr. José Lino da Silva são dúbio. -----



Quanto a este assunto, foi deliberado, por unanimidade, que o Executivo iria solicitar aos Serviços Administrativos deste Município a reanálise do referido inquérito, de modo a que o Executivo se possa pronunciar e deliberar sobre esta matéria, trazendo este assunto a uma próxima reunião. -----

### **PONTO SETE DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise e aprovação de inquérito sobre o desaparecimento de um projecto de obras aprovado em 12 de Abril de 1955**

**Sr. Presidente:** Solicita ao Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que se pronuncie sobre este assunto. Este refere que, na sequência de um pedido solicitado pelo Sr. Manuel Quirino Pereira, foi aberto um inquérito para apuramento de responsabilidades e consequências decorrentes do desaparecimento de um projecto de construção de uma habitação em nome de Álvaro Pereira, localizada no lote n.º 1, da Estrada Municipal Pinhel/Pínzio. Em seguida, e após ouvidos os funcionários da Autarquia sobre os factos relativos ao desaparecimento do referido documento não se conseguiu encontrar o documento, nem atribuir ou imputar responsabilidades a qualquer funcionário, dado que as declarações obtidas não possibilitaram que se concluísse o inquérito supracitado. -----

Salientou ainda que foram feitas todas as diligências no sentido de encontrar o documento, contudo os funcionários desta Autarquia, nomeadamente os funcionários da Secção de Obras Particulares do Município não encontram o mesmo. -----

Relativamente a este assunto, foi deliberado, por unanimidade, e uma vez que o inquérito não apura responsabilidades, prosseguir as buscas do processo supracitado, por forma a concluir o inquérito e dar resposta ao Sr. Manuel Quirino Pereira. -----

### **PONTO OITO DA ORDEM DE TRABALHOS**

#### **Análise e aprovação do Registo de Aditamento ao Alvará n.º 79/99, em nome da Sociedade Agro-Pecuária Baraças**

**Sr. Presidente:** Informou os presentes que foi solicitado a este Município um pedido de esclarecimentos pela *Divisão Sub-Regional da Guarda* da CCDRC –*Comissão de*



*Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro* relativamente ao aditamento ao alvará de Loteamento n.º 79/99, emitido por este Município, em nome da Sociedade Agro-Pecuária, referente a um Loteamento sito junto à Avenida Frederico *Ulrich*, em Pinhel. -----

Em seguida, solicitou ao Sr. Arquitecto Isidro Almeida que se pronunciasse sobre o parecer que emitiu em resposta ao ofício enviado pela CCDRC. -----

**Sr. Arquitecto Isidro Almeida:** Mencionou que, de acordo com o parecer técnico que emitiu, em 7 de Janeiro de 2004, referente ao Loteamento com o n.º Alvará n.º 79/99, em nome da Sociedade Agro-Pecuária Baraças, e após “analisado o pedido de esclarecimentos solicitado pela Divisão Sub-Regional da Guarda da CCDRC relativamente ao não cumprimento do art. 12º do P.D.M. de Pinhel, deverá o Município de Pinhel rectificar a deliberação de Câmara relativa à aprovação de uma operação de Loteamento em nome da Sociedade Agro-Pecuária Baraças, data de 18 Novembro de 1999, acrescentando à mesma, que, face à proposta do loteador no projecto da operação de abertura de duas ligações (arruamentos) uma ao Loteamento existente com o Alvará n.º 76/98 e outra a uma futura expansão da área urbana da cidade de Pinhel, e atendendo ao previsto no n.º 4, do art. 16º do Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, legislação em vigor na altura, não se justificando, pela sua dimensão e localização, a existência de qualquer equipamento público no prédio em causa”. -----

Não havendo até à data qualquer deliberação e regulamento aprovado pela Assembleia Municipal que regulamentasse as cedências em espécie em operações de Loteamento, e atendendo ao interesse público na execução dos dois arruamentos suprarreferidos, o Município de Pinhel considera que valor das áreas cedidas para os dois arruamentos acrescido do valor das obras para a sua execução é suficiente para compensar a cedência de áreas destinadas a equipamento público. Neste contexto, o Executivo deliberou, por unanimidade dispensar a cedência de terrenos para esses fins, aceitando a abertura dos dois arruamentos referidos como compensações do proprietário em espécie. -----



**PONTO NOVE DA ORDEM DE TRABALHOS**

**Análise e aprovação de uma alteração ao Loteamento da Torre que contemple uma variação em 3% das áreas de construção e implantação**

Relativamente a este assunto, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a tolerância de 3% das áreas de implantação e construção relativamente ao projecto de edificação n.º 160/2003, referente à construção de uma habitação, sita no Loteamento da Torre, Lote n.º 50, em Pinhel, em nome de Pedro Alexandre Inácio Coelho, uma vez que o requerente pretende a redução de área de construção relativamente ao aprovado no Loteamento supracitado, tendo em conta que não agrava as infra-estruturas existentes do Loteamento. -----

**PONTO DEZ DA ORDEM DE TRABALHOS**

**Análise e discussão sobre a criação de estruturas locais para o apoio taurino**

No âmbito da Secção de Municípios com Actividade Taurina da Associação Nacional de Municípios Portugueses foi proposto a este Município a criação de uma estrutura local para apoio à actividade taurina Municipal designada por Comissão Municipal de Assuntos Taurinos. O documento foi posto a votação, sendo deliberado, por unanimidade, proceder à saída do Município de Pinhel da Secção de Municípios com Actividade Taurina. -----

**PONTO ONZE DA ORDEM DE TRABALHOS**

**Análise e aprovação do Sistema de Controlo Interno do Município de Pinhel no âmbito do POCAL**

**Sr. Presidente:** Procurou obter junto do Chefe de Divisão Administrativa e Financeira informação adicional sobre este documento. Este referiu que se trata de um documento exigido pelo POCAL, constituindo um das fases iniciais à implementação do novo



sistema contabilístico, e que pretende melhorar o funcionamento interno desta Autarquia. -----

Posteriormente, o Sr. Presidente pôs o assunto a votação, sendo deliberado, por unanimidade, aprovar o documento. -----

## **PONTO DOZE DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Análise e aprovação da 1.ª Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento**

**Sr. Presidente:** Informou os Srs. Vereadores que se trata de uma revisão, na qual estão incluídos novos projectos que estão a ser objecto de candidaturas, designadamente a *Revitalização de património paisagístico e natural da zona de protecção especial do Vale do Côa*, no valor de 56.586€ e o *Apetrechamento informático das Escolas do 1.º Ciclo*, no valor de 24.500€. -----

**Chefe de Divisão Administrativa e Financeira:** Informou ainda os presentes, e na presença da Chefe de Secção de Contabilidade – D. Ema Simão, que por imperativo legal, foram inscritas duas rubricas nesta 1.ª Revisão referentes aos impostos abolidos, Contribuição Autárquica e Sisa. No orçamento da despesa, foram corrigidas as classificações de determinadas despesas, designadamente as verbas cativas nos duodécimos, o pagamento de quotas a Associações às quais o Município está integrado e o pagamento de indemnizações por prejuízos causados a terceiros. -----  
Em seguida, o Sr. Presidente pôs o assunto a votação, sendo deliberado, por unanimidade, e em minuta, aprovar o documento. -----

## **PONTO TREZE DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Análise de Pedidos de Apoio e Subsídios**

Foi solicitado o seguinte pedido de subsídio: -----

- *Direcção Regional de Educação do Centro (Ensino Recorrente)*: foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à Coordenação



Concelhia do Ensino Recorrente e Educação Extra-Escolar de Pinhel, no valor de 3000€; -----

- *Casa de Moçambique:* foi deliberado, por unanimidade, indeferir o referido pedido, face à indisponibilidade financeira deste Município; -----
- *Junta de Freguesia de Sorval:* foi deliberado, por unanimidade, proceder à atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia do Sorval para custear a construção dos balneários no recinto gimnodesportivo da Freguesia, no valor de 15.000,00€, acrescido de I.V.A. -----

## **PONTO QUATORZE DA ORDEM DE TRABALHOS**

### **Outros Assuntos**

- *Associação de Melhoramentos da Espedrada:* Em seguida, o Sr. Presidente deu a conhecer aos Srs. Vereadores o convite enviado pela Associação de Melhoramentos da Espedrada, referente à realização de uma festa de aniversário desta Associação, a ter lugar no próximo dia 6 de Março de 2004. -----
- *Entrega de agregados familiares:* Foi ainda dado a conhecer aos Srs. Vereadores que o Município de Pinhel, em colaboração com o PODEPI, vai proceder à “Entrega Oficial da Chave”, a 2 agregados familiares: um residente na Freguesia de Alverca da Beira e outro na Freguesia de Lameiras, a ter lugar no próximo dia 23 de Fevereiro de 2004, pelas 12.30 horas e 15:00 horas, respectivamente, nas Freguesias mencionadas. -----
- *Cedência de Terreno à Direcção do Centro de Dia de Pala:* Foi deliberado, por unanimidade, e a título de direito de superfície, proceder à cedência temporária da área de terreno, com 3.150 m<sup>2</sup>, suficiente e integrante no artigo urbano n.º 00781/230503, freguesia de Pala, propriedade deste Município, à Direcção do Centro de Apoio Social de Pala, para a construção do referido Centro de Dia. ----
- *Operação de Loteamento em Souropires – Sociedade Agro-Pecuária Baraças & Irmãos, Unidos:* em deliberação de Câmara, de 2 de Dezembro de 2003, foram, por lapso, aprovadas as obras de urbanização do Loteamento supracitado, e não a Operação de Loteamento. Assim, posteriormente, após a notificação da



aprovação da Operação de Loteamento, pode o promotor requerer a respectiva autorização para a execução das obras de urbanização. Neste contexto, foi rectificado o lapso, sendo aprovada, por unanimidade, a Operação do Loteamento de Souopires, em nome da *Sociedade Agro-Pecuária Baraças & Irmãos, Unidos*; -----

- *Bar 1770*: na sequência de uma decisão do Município, de 18 de Novembro de 2003 relativamente à alteração do Alvará de Licença do Horário de Funcionamento do Bar 1770, para as 24 horas, face a uma reclamação apresentada, o proprietário deste Bar fez uma exposição ao Município a solicitar que o horário de funcionamento do estabelecimento comercial fosse prolongado até às 2 horas da madrugada, comprometendo-se, doravante, a garantir que não haveria problemas com o barulho causado pelo Bar. -----

**Sr. Francisco Monteiro:** Referiu que, a título experimental, poderá ser concedido um novo horário de funcionamento ao proprietário, se eventualmente, o mesmo responder às expectativas previstas, no sentido de salvaguardar os interesses dos demais cidadãos que moram nas imediações, designadamente evitar o barulho causado pelo mesmo. -----

**Sr. Presidente:** É da opinião que dever-se-á propor ao proprietário do Bar 1770 a apresentação de um Relatório da medição do som do ruído do referido Bar, por parte do proprietário, à semelhança do que foi solicitado ao Bar que se encontra do lado direito deste. -----

No que respeito a este assunto, foi deliberado, por unanimidade, que para ser reanalisada esta questão, deverá o ora reclamante e proprietário do supracitado, apresentar a esta Autarquia um *Relatório de Medição do Som de Ruídos* do referido estabelecimento – Bar 1770. -----

**ENCERRAMENTO:** Quando eram doze horas e cinquenta e cinco minutos, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada e para se constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por mim, Dr. José Vital Tomé Saraiva, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira que a secretariei. -----



O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel

*(Eng. António Luís Monteiro Ruas)*

O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira

*(Dr. José Vital Tomé Saraiva)*